CARTÓRIO NOTARIAL EM FORNOS DE ALGODRES
de Tânia Sofia dos Santos Nascimento
Urb. Zona Sul, Lote 1, R/C, Fração C – 6370-174 Fornos de Algodres
Telefone e Fax 271 703 086 NIF 260 366 340 tania.nascimento@notarios.pt
EXTRATO

Tânia Sofia dos Santos Nascimento, Notária do Cartório Notarial em Fornos de Algodres, sito na Urb. Zona Sul, Lote 1, R/C, Fração C –, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE a folhas vinte e sete e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Quarenta e Cinco -T, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, na qual, PEDRO MIGUEL FILIPE LOURENÇO, contribuinte fiscal número 208 480 641, divorciado, natural da freguesia de Viseu (Santa Maria), concelho de Viseu, residente na Travessa João de Deus, Lote 2, na freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, declara que é o único dono e legítimo possuidor dos seguintes prédios:

VERBA UM – RÚSTICO, composto de um terreno semeadura com videiras, oliveiras, com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, a confrontar de norte e de poente com caminho, de sul com rego, de nascente com Manuel Ferreira Maurício, sito ao Gaiteiro, na freguesia de Calde, concelho de Viseu, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14 307, em verbete nome de Mariana da Cruz, com o valor patrimonial de 20,26€ e para efeitos de IMT de 617,61€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

VERBA DOIS – RÚSTICO, composto de um terreno de semeadura com pastagem e árvores de lenha dispersa, com a área de novecentos e noventa e dois metros quadrados, a confrontar de norte com António dos Santos, de sul com José Fernandes Gonçalo, de nascente com ribeiro e de poente com Armindo Ferreira do Souto, sito ao Aparício, na freguesia de Calde, concelho de Viseu, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14 311, em nome de Francisco de Oliveira, com o valor patrimonial de 12,93€ e para efeitos de IMT de 397,00€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

VERBA TRÊS - RÚSTICO, composto de um terreno de semeadura com videiras e oliveiras, com a área de cento e cinquenta quatro metros quadrados, a confrontar de norte com Guiomar da Cruz, de sul com Cândido de Oliveira Caetano, de nascente com Narciso Ferreira Gonçalves e de poente com Armindo Ferreira do Souto, sito ao Gaiteiro, na freguesia de Calde, concelho de Viseu, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14 309, em nome de Manuel Lourenço Maurício, com o valor patrimonial de 3,45€ e para efeitos de IMT de 105,66€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu.

VERBA QUATRO – RÚSTICO, composto de um terreno de semeadura com videiras e fruteiras, com a área de cento e sessenta e nove metros quadrados, a confrontar de norte com Guiomar da Cruz, de sul com Cândido de Oliveira Caetano, de nascente com Manuel Lourenço Maurício e de poente com caminho, sito ao Gaiteiro, na freguesia de Calde, concelho de Viseu, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14 310, em nome de Valentina Lourença – Cabeça de casal da herança de, com o valor patrimonial de 3,74€ e para efeitos de IMT de 114,50€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Que todos os prédios acima identificados vieram à posse do justificante, ainda no estado de solteiro, maior tendo posteriormente casado com Catarina Isabel Carrilho Tabaio, sob o regime da comunhão de adquiridos, de quem se divorciou, o prédio identificado sob a verba um por compra meramente verbal feita a, Elias da Cruz Ferreira e mulher Emília da Cruz Casal, residentes em Calde, Viseu, o prédio identificado sob a verba dois por doação meramente verbal feita por Francisco de Oliveira, solteiro maior, residente que foi em São Pedro de France, Viseu, o prédio identificado sob a verba três por compra meramente verbal feita a, Manuel Lourenço Maurício e mulher Virgínia Lourenço Maurício, residentes em Calde, Viseu, o prédio identificado sob a verba quatro por compra meramente verbal feita a, Valentina Lourenço e marido Armindo Ferreira do Souto, residentes em Calde, Viseu, todos no ano de dois mil. Que desde a indicada data, entrou na posse dos bens, praticando os atos materiais de fruição e conservação correspondentes ao exercício do direito de propriedade e que sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição dos mesmos há mais de vinte anos, apanhando o mato, colhendo os frutos, limpando-os, administrando-os, ocupando-os, limpando-os e cuidando deles, pagando os respetivos impostos, administrando-os com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse adquiriu os mencionados prédios, por usucapião que invoca, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Está conforme o original.

Cartório Notarial de Fornos de Algodres, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

A Notária: Tânia Sofia dos Santos Nascimento

(Jornal Via Rápida 08.10.2026)

CARTÓRIO NOTARIAL
Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU
EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 115 a folhas 117vº, do livro de notas para escrituras diversas com o número 238A, uma escritura de Justificação, pela qual, Cacilda Marques Rodrigues e cônjuge Idálio Simão, naturais da dita freguesia do Campo, casados sob o regime da comunhão geral, com domicílio fiscal em 2 Allée des Vignes, 63100 Clermont-Ferrand, França, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios, omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sitos na freguesia do Campo, concelho de Viseu:

1. Rústico, sito no Soito das Casas, composto por terra inculta com pinhal e mato, com a área de setecentos e sessenta e nove metros quadrados, que confronta do norte com António Carragoso, do sul com Agostinho Rodrigues, do nascente com Artur Marques e do poente com Arnaldo da Costa, inscrito na matriz, em nome de Armando Rodrigues, sob o artigo 1711;

2. Rústico, sito na Tapada do Moinho, composto por terra culta, com a área de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Américo Barreiros, do sul com caminho, do nascente com Artur Marques e do poente com José Rodrigues, inscrito na matriz, em nome de Armando Rodrigues, sob o artigo 1837;

3. Rústico, sito na Bouça, composto por terra culta com videiras e oliveira, com a área de trinta e três metros quadrados, que confronta do norte com caminho, do sul e poente com Maria José e do nascente com Bernardino Cardoso, inscrito na matriz, em nome de Armando Rodrigues, sob o artigo 1963;

4. Rústico, sito na Arroteia, composto por terra culta com videira, com a área de mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados, que confronta do norte com Feliciano Rodrigues, do sul e nascente com Augusto Martins e do poente com Olinda Pereira, inscrito na matriz, em nome de Armando Rodrigues, sob o artigo 3439;

5. Rústico, sito no Rossio, composto por terra inculta com pinhal e mato, com a área de seiscentos e cinco metros quadrados, que confronta do norte e nascente com Lucinda Pereira, do sul com José Alves e do poente com José Aleixo, inscrito na matriz, em nome de herança de Armando Rodrigues, sob o artigo 3351.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido os identificados prédiosno ano de dois mil, já casados, por partilha meramente verbal por óbito de Armando Rodrigues casado com Rosa Marques, residente que foi em Bassar, Campo, Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido nos aludidos prédios, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 06.10.2026.

A Técnica de Notariado no uso de poderes delegados pela Notária:

(Patrícia de Almeida Dias)

(Jornal Via Rápida 08.10.2026)

MUNICÍPIO PREPARA CANDIDATURA DE UM MILHÃO PARA REQUALIFICAR PAÇOS DO CONCELHO DE VISEU



O Município de Viseu está a preparar uma candidatura a um programa do Governo destinado às autarquias, para requalificar e modernizar o edifício dos Paços do Concelho, numa intervenção que deverá rondar um milhão de euros. O objetivo é "melhorar as condições do edifício, tanto para os trabalhadores como para os cidadãos que recorrem aos serviços", avançou o presidente da Câmara, João Azevedo durante as comemorações do Dia do Município.

Segundo o autarca o investimento será realizado numa primeira fase. "A intenção é avançar com as obras ainda no decorrer do atual mandato", uma vez que a o Município espera ver resolvidos os procedimentos necessários ao longo dos próximos meses.

Presente na cerimónia, o secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Silvério Regalado, confirmou a existência de um compromisso para apoiar o projeto, embora o protocolo ainda não esteja formalizado.

O anúncio da requalificação e modernização dos Paços do Concelho, surge 150 anos depois da decisão municipal que viabilizou a sua instalação no atual edifício. "Foi há 150 anos, mais precisamente a 24 de Maio de 1876, que então o vice-presidente da Autarquia, Andrade Silva, anunciou um plano de obras municipais", recordou o presidente, para quem o edifício está a "carecer de melhorias estruturais"

As comemorações do Dia do Município ficaram ainda marcadas pela entrega de medalhas a funcionários municipais e de galardões de Mérito a viseenses ligados à história e cultura do concelho. Homenageados foram: Adelino Ferreira Néri, exemplo de segurança e serviço público; a Associação de Futebol de Viseu, símbolo de cem anos de história desportiva; Glória Paiva, expressão cultural e poética da cidade; Jorge Fraga (a título póstumo), referência das artes performativas; José Perdigão, criador e dinamizador cultural; Miguel Almeida, profundo conhecedor do folclore da região; Milton Santos Lopes, fundador da Dietmed e exemplo de inovação; e Nuno Loureiro (a título póstumo), cientista de renome internacional ligado ao MIT.

QUARTEL DE SANTA CRUZ EM LAMEGO ACOLHE MONUMENTO DEDICADO AOS RANGERS



O Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE) vai erguer, no Quartel de Santa Cruz, em Lamego, o Monumento do Ranger, destinado a perpetuar a memória, os valores e o legado dos militares que prestaram serviço nesta instituição, ao longo de diferentes gerações.

O primeiro passo para a instalação do novo elemento de afirmação identitária da comunidade ranger e da cidade de Lamego já foi dado com a constituição formal da Comissão de Instalação do monumento e o lançamento da primeira pedra. A cerimónia reuniu diversas entidades civis e militares, entre as quais o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Maravilha, a Vereadora Catarina Ribeiro e outros representantes de entidades que compõem esta Comissão.

O lançamento da primeira pedra do Monumento do Ranger, que terá 2,35 metros de altura, materializa o início da execução física da obra e simboliza o compromisso coletivo com a preservação da memória e da identidade das Operações Especiais Portuguesas. Este investimento contará com o apoio do Município de Lamego.

O Comandante do CTOE, Paulo Roxo, sublinhou ainda a relevância histórica, institucional e simbólica do novo elemento escultórico que será instalado, em breve, num local nobre do Quartel de Santa Cruz, virado de frente para a cidade de Lamego.